



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

---

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais relativo ao exercício de 2014 e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica aprovado o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Novais, relativas ao exercício de 2014, declarando-as aprovadas.

**Art. 2º.** Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 01 de dezembro de 2016.

**Manoel Cabrera Peres**  
Presidente da Câmara

**Eurivaldo Cardoso de Souza**  
Vice-Presidente

**Ezequiel Correa de Araujo**  
Primeiro Secretário

**MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016**



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

Nobres Vereadores  
Ilustríssimos Pares

A Comissão de Finanças e Orçamentos encaminha aos Nobres Pares, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, que dispõe sobre a apreciação e aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2014.

Considerando que os apontamentos do relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido nos autos do TC nº 591/026/14, das contas anuais do exercício financeiro de 2014, demonstram a boa gestão administrativa, orçamentária e financeira da Administração no período, capazes de justificar a aprovação das contas por esta Casa de Leis, remeto à apreciação, discussão e voto final em única votação, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Colenda Câmara.

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se fundamentado no relatório aprovado por unanimidade pela Comissão que, com base no parecer do Relator, entendeu por manter o Parecer Favorável às contas do exercício de 2014 emitido pelo E. Tribunal de Contas, devendo as contas serem declaradas APROVADAS.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento submete o presente Projeto de Decreto Legislativo ao crivo dos nobres Edis para que, após análise de cada um, através do voto, deliberem sobre o presente.

Câmara Municipal de Novais, 01 de dezembro de 2016.

**Manoel Cabrera Peres**  
Presidente da Câmara

**Eurivaldo Cardoso de Souza**  
Vice-Presidente

**Ezequiel Correa de Araujo**  
Primeiro Secretario